



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Tiago Silva de Souza

OBJETO: Locação de Campo de Futebol localizado no Povoado Patu para incentivo práticas esportivas e de lazer em atenção principalmente aos times de futebol amadores da localidade, no período de 05 meses.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Senhor Agente de Contratação,

Aprovo a justificativa e o processo administrativo e determino a abertura de Processo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima especificado, estando cumpridas as exigências estabelecidas no Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 05 de agosto de 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal